Fevereiro/Abril de 2005 - Ano 2 - Nº 3

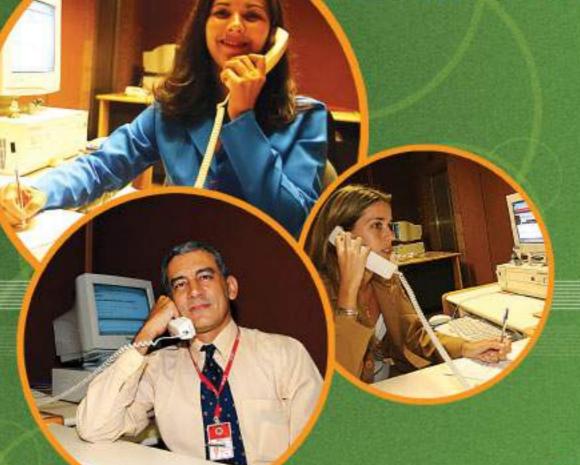


MPDFT

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ouvidoria do MPDFT

CONTATO DIRETO COM O CIDADÃO



Nesta edição:

Pedido de intervenção no Distrito Federal

Balanço de gestão

MPDFT tem nove portal



Um novo tempo no Ministério Público

Não há dúvidas de que desde 1988 o Ministério Público brasileiro vem vivendo um novo tempo. Tempo de aproximação e de compromisso com a sociedade. A partir desse novo tempo, o Ministério Público foi atravessando a rua que o separava da sociedade. Hoje ele não está mais do outro lado. Hoje ele está ao lado da sociedade.

E é com esse sentido que vem sendo gerido o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Transparência, proximidade e abertura são os novos lemas. A Ouvidoria, que começou a funcionar em novembro de 2004, abre para a comunidade a possibilidade de participar do processo de aperfeiçoamento do trabalho da instituição, ouvindo críticas e sugestões ao nosso trabalho. Da mesma forma, o portal do MPDFT na internet, recentemente renovado, amplia a possibilidade de acompanhamento pela sociedade de tudo o que o MPDFT vem fazendo.

Preocupado com a sua missão constitucional, o futuro é pauta do presente no MPDFT. A elaboração de planos de ação deixa claro os passos que foram eleitos para se atingirem as metas institucionais. A divulgação desses planos internamente e externamente cumpre com o propósito de transparência, mecanismo indispensável para se manter ao lado da sociedade. Além disso, a adoção de um tema geral para o ano de 2005 proporciona uma concentração de esforços institucionais para o enfrentamento de uma importante - e prioritária - questão social: criança e adolescente. A mobilização de todas as áreas de atuação do MPDFT para a definição de uma política de atuação, estabelecendo prioridades e diretrizes para o ano de 2005, também é forma de racionalizar para atingir objetivos verificáveis.

E toda essa dinâmica de aproximação, de preocupação e de comprometimento com a sociedade, com a necessidade de transparência e de abertura, fazem desse momento um tempo de autoavaliação, de planejamento, de visão para o futuro. Um tempo de união e de diálogos.

Rogerio Schietti Procurador-Geral de Justiça



Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental - Praça do Buriti, Lote 2, Edificio-Sede Brasilia-DF Cep 70091-900 Telefones: (61) 343-9604/343-9601/ 343-9690

Fax: (61) 343-9754 www.mpdft.gov.br

Procurador-Geral de Justica

Rogerio Schietti Machado Cruz

Vice-Procurador-Geral de Justiça

José Firmo Reis Soub

Corregedora-Geral

Marinita Maria da Silva

Chefe do Gabinete

Carlos Alberto Cantarutti

Diretor-Geral

Antônio Marcos Dezan

Conselho Editorial

Luisa de Marillac Pantoja Fabiana Costa Oliveira Barreto

Coordenação do Projeto

Assessoria de Comunicação do MPDFT Conchita Rocha

Produção Editorial

Via Brasilia

Fotografias

José Evaldo Gomes Vilela

Jomalista Responsável

Jaime Deconto Registro Profissional - MTb: 2937 Tiragem: 2.500 exemplares

Impressão

Gráfica Diplomata



Novos guerreiros

O MPDFT começou o ano de 2005 com 101 novos servidores, empossados no final do ano passado (foto). No discurso de boas vindas aos colegas que ingressam na instituição, o Procurador-Geral, Rogerio Schietti, conclamou-os a lutar pela democracia e pelos direitos humanos. Lembrou também que o MP é um dos órgãos ligados ao Judiciário com maior credibilidade junto à população devido, justamente, ao esforço de membros e servidores.

Vitória em ADI proposta contra 51 leis distritais

O Conselho Especial do Tribunal de Justica do DF e Territórios declarou a inconstitucionalidade de 51 leis distritais, que promoviam a desafetação de áreas públicas e permitiam a doação a igrejas e outras entidades particulares. O Ministério Público do DF e Territórios sustentou que as leis impugnadas, ao permitirem que imóveis públicos integrantes do patrimônio do DF fossem doados para templos e outras entidades privadas, sem licitação, violaram os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade, da motivação, e do interesse público, expressos na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além de se ressaltar que as leis possulam vício de iniciativa, por disporem sobre bens públicos, uso e ocupação do solo no DF, matérias da competência privativa do Governador, demonstra-se na ação a inobservância das exigências para desafetação de área pública (audiência prévia e comprovação de interesse público), bem como da regra do artigo 18 da Lei Orgânica Distrital, que proíbe o Distrito Federal de subvencionar cultos religiosos ou igrejas.

MPDFT lança projeto Abrigo Legal

A Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência – Prodide realizou no dia 29 de março, audiência coletiva para avaliar o estado dos abrigos de idosos do DF e lançar o projeto Abrigo Legal.

O projeto Abrigo Legal tem, entre outros objetivos, a união de esforços do MPDFT, de órgãos públicos e entidades não-governamentais para fazer cumprir o Estatuto do Idoso e melhorar a qualidade de vida dos idosos em abrigos. Na reunião, ficou acertada a elaboração conjunta de uma cartilha



de orientação aos donos de abrigos e apoio para agilizar a obtenção de documentos de regularização dessas entidades.

Parceria contra drogas e crimes

O Ministério Público do DF e Territórios e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime firmaram compromisso para a atuação conjunta na captação de recursos e aprimoramento de projeto cujo objetivo é fortalecer as ações das comunidades do DF na prevenção à violência e ao uso de drogas. O MPDFT terá a função de agência executadora, desenvolvendo o projeto por meio de contratos e convênios com organizações governamentais e não-governamentais. Já o Escritório das Nações Unidas ficará responsável pelo suporte técnico e de gestão de implementação do programa.

O projeto partiu da verificação, por parte do Ministério Público, de que a via repressiva não tem obtido resultados satisfatórios na diminuição da violência no DF. Entre os anos de 2001 e 2004 houve um aumento de 18% nos processos relativos a entorpecentes, envolvendo crianças e adolescentes, e de 95%, envolvendo adultos.

Irregularidades no DPVAT

A Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do DF e Territórios instaurou procedimento de investigação preliminar para apurar irregularidades relacionadas ao Seguro de Danos Pessoais causados por Veiculos Automotores - DPVAT.

A investigação foi motivada por dificuldades enfrentadas pelas vítimas de acidentes de trânsito para receber o seguro devido a exigências de documentos por parte das seguradoras, que não estão na lei. A suspeita de que existam pessoas que se organizam para se apropriarem do seguro por meio de procurações outorgadas pelas vítimas em hospitais e cemitérios é outra grande preocupação do Ministério Público.

O seguro DPVAT foi criado pela Lei nº 6194/74 com a finalidade de indenizar vitimas em casos de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre. As vítimas fatais de acidentes com veículos, tem direito a indenização no valor de R\$ 10 mil e trezentos reais.

Ação de Improbidade

A Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com as Promotorias de Justiça de Defesa de Educação e do Patrimônio Público, ajuizaram, no dia 4 de marco, Ação de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa contra as três últimas secretárias de educação do Distrito Federal. A ação questiona a prática reiterada de contratação de professores temporários por parte da Secretaria de Educação, ao longo dos últimos cinco anos. Tais contratações já haviam sido guestionadas em Ação Civil Pública, ajuizada na 5ª Vara da Fazenda Pública do DF, por descumprimento de recomendação do MPDFT para que a Secretaria nomeasse 6.395 candidatos aprovados no concurso público para professor da rede pública. Os candidatos aprovados estão sendo preteridos em relação a outros, convocados por meio de contratos temporários.

Mãos à obra

Uma sede própria, novinha em folha, para abrigar a Promotoria de Justiça de Samambaia, será o presente que a comunidade da cidade-satélite receberá em 2006. O contrato para a construção do prédio foi assinado no final de dezembro

de 2004 com a vencedora da concorrência pública, a construtora mineira GCE. A sede ficará na Quadra 32, conjunto 1. A obra, orçada em cerca de R\$ 5,6 milhões, seguirá o padrão arquitetônico do MPDFT. O acesso



aos portadores de deficiência física, sistemas racionais de consumo de energia e outras comodidades para servidores e o público estarão distribuídos nos três pavimentos da futura sede que terá área total de 4.500 m2.

Abertura de inquérito

A Policia Federal abriu inquérito, a pedido do MPDFT, para apurar denúncias sobre a má aplicação dos recursos destinados ao setor de saúde do DF. A investigação está sendo pautada por documentos produzidos por uma Comissão Especial do MPDFT, que identificou indicios de favorecimento ao hospital Santa Juliana, localizado em Samambaia.

Segundo perícia realizada pelo Ministério da Saúde, a instituição privada recebeu 98% dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados pela Secretaria de Saúde à terceirização de leitos para pacientes do sistema público de saúde. No ano de 2004, teria recebido R\$ 791 mil dos R\$ 802 mil liberados pela União. O hospital tem como diretora financeira Adaiza Albes de Moura, irmã do ex-Secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino.

Novo portal amplia acesso e informações ao público

A população dispõe, desde o início deste ano, de um novo portal de acesso ao MPDFT. A reformulação do site segue a orientação da Procuradoria-Geral de Justica da instituição, o qual visa ampliar os meios de acesso dos usuários que buscam, diariamente, esclarecimentos sobre a forma de atuação do Ministério Público na garantia dos direitos constitucionais do cidadão. "Quanto mais transparência melhor", defende Luisa de Marilac Xavier Passos Pantoja, assessora de política institucional. Segundo ela, a construção do novo acesso reflete a tendência de todas as instituições públicas de caráter democrático e participativo no atendimento da crescente demanda por informação pela sociedade.

O novo portal (www.mpdft.gov.br) abriu para o público informações úteis e que antes ficavam restritas ao público interno. Com os novos espaços para a navegação dos usuários, é possível ter acesso a todas as promotorias e procuradorias por meio de links que buscam oferecer todas as informações ao cidadão de maneira objetiva e ágil. No endereço eletrônico constam também os contatos com os setores que interagem no atendimento ao público.

Notícias diárias

Todo o noticiário produzido diariamente pela Assessoria de Comunicação Social tem espaço de destaque na página da internet e permite ao leitor acompanhar os principais fatos do diaa-dia da instituição. "A partir de agora também está disponível o clipping com as matérias dos principais jornais do pais relacionadas aos fatos que têm interface com o poder Judiciário. Isso possibilita ao leitor uma gama enorme de informações que o ajudam a formar melhor sua opinião', explica Conchita Rocha, Assessora de Comunicação do MPDET.

A concepção visual do novo Portal buscou facilitar a visualização, privilegiando os aspectos de interesse do público, com links de busca e barra de rolagem contendo informações atualizadas diariamente.

Confira algumas mudanças



- O tradicional vermelho do MPDFT ganhou um tom mais alaranjado, com a intenção de atrair o leitor.
- No alto da página, destaca-se a barra de pesquisa e, logo abaixo, sobressaem os banners do concurso público, do atendimento do ônibus da Procidadã, dos videos institucionais e do CD-Rom Conheça o MPDFT, com informações gerais sobre a Instituição.
- Na barra à esquerda, foram introduzidas novas informações, tais como endereços e telefones

- (de órgãos e departamentos), programas (desenvolvidos pela instituição), imprensa (noticias, galeria de fotos e clipping) e publicações (boletins, revistas, artigos, relatórios e informativos).
- O clipping do MPDFT também mudou o formato. Para acessálo, basta entrar no ícone Imprensa, na barra localizada à esquerda do Portal. O serviço permite o acesso ao resumo das notícias diárias e também à pesquisa por assunto e veículos de comunicação.

Nova postura para tratar da violência familiar



A 2ª Promotoria Especial Criminal de Samambaia conseguiu dar um passo adiante em sua forma de atuação. A partir de uma iniciativa do promotor de justiça Fausto Rodrigues de Lima, os casos de agressões domésticas, principalmente lesões corporais leves e maus tratos, passaram a ser monitorados de perto e revelaram ser a ponta de um problema social mais amplo que a violência em si.

O que se sabia do ponto de vista teórico revelou-se na prática do acompanhamento diário dos casos. Cada situação relacionada à agressão no âmbito doméstico que chega ao 1º Juizado, perante o qual atua a promotoria, é acolhida por uma equipe multidisciplinar que passa a Os casos de agressões
domésticas, principalmente
lesões corporais leves e
maus tratos, passaram a
ser monitorados de perto
e revelaram ser a ponta
de um problema social
mais amplo que a
violência em si.

abordar o problema sob os aspectos social, econômico ou psicológico. A meta é agir rápida e preventivamente, evitando o agravamento dos conflitos.

Normalmente, as promotorias agem apenas a partir da formalização de uma denúncia por meio da representação da vítima. Em acordo com o Judiciário, a promotoria de Samambaia antecipa-se, convidando os envolvidos para uma conversa na presença do juiz. Nesse diálogo, abrem-se perspectivas que estariam enterradas com a retirada da representação. O objetivo da promotoria é evitar que a retirada da 'queixa' encerre o episódio que chegou até o conhecimento das autoridades.

Medo e desconhecimento

Os agredidos quase nunca procuram ajuda devido ao medo, a vergonha ou o desconhecimento de seus direitos, explica o promotor Fausto Rodrigues de Lima. "Quando a vítima chega a denunciar o agressor é sinal de que as coisas vão muito mal em casa e a representação é o ponto por onde podemos começar a ajudar na solução do conflito", afirma.

O problema, esclarece o promotor, é que, na maioria das vezes, a vítima retira a queixa impossibilitando a continuidade da investigação e obrigando o arquivamento do caso. "É uma política de arquivamento de processos nos juizados especiais em todo o Brasil que precisa ser desmontada para que possamos avançar em nossa missão", defende Lima.

Com a nova postura da Promotoria Especial de Samambaia, está se estabelecendo a atuação preventiva dos casos de violência doméstica. O procedimento vem sendo adotado há cerca de doze meses e segue algumas etapas: ao receber o processo, observa-se se há um histórico de violência na familia, principalmente quando há crianças envolvidas. Em seguida, marca-se uma audiência preliminar entre o juiz, o promotor de justiça e os envolvidos.

Com o apoio do Núcleo Psicosocial - NUPS, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT, a família passa por uma profunda análise que pode revelar as causas que estão levando as pessoas a viverem uma situação de conflito. Cada uma das causas é abordada de modo a se encaminhar soluções.

As investigações revelam que, na maioria das vezes, o problema pode ser resolvido com o apoio das instituições da Justiça. No caso da violência contra mulheres, onde a raiz está quase sempre em aspectos culturais ou psicológicos, o NUPS cria grupos de discussão para os agressores, abrindo a oportunidade de trabalharem suas questões individuais e do grupo em uma abordagem humanizadora das relações.

As discussões em grupo - o diálogo sobre problemas pessoais, íntimos - são uma prática que a maioria dos agressores jamais experimentou em casa. As vezes, pode ser assustador, ameaçador, até. Uma vez vencidas as resistências iniciais, abre-se um amplo campo de possibilidades para os integrantes do grupo.

"O trabalho está ajudando a melhorar a vida das pessoas que nos procuram e crimes mais graves estão sendo evitados com a abordagem proativa que estamos implementando". Fausto Silva, promotor de justiça

Outro aspecto presente em quase todos os casos é o abuso de álcool por parte dos agressores. Com as audiências e reuniões, a promotoria está conseguindo encaminhar os alcoólatras aos grupos de ajuda com grande índice de recuperação.

"O trabalho está ajudando a melhorar a vida das pessoas que nos procuram e crimes mais graves estão sendo evitados com a abordagem proativa que estamos implementando", comemora o promotor Fausto Lima. Segundo ele, a simples punição aos infratores ou a repressão podem agravar ainda mais as coisas, fazendo com que se perca a oportunidade de uma intervenção direta no drama dos que procuram o Ministério Público.

O método adotado pela promotoria foi apresentado ao grupo de estudo dos promotores dos juizados criminais do MPDFT, que demonstrou interesse no enfoque que está sendo experimentado. A ampliação do trabalho, porém, esbarra na falta de equipes especializadas para o acompanhamento de todos os casos. Alguns apoios recebidos, porém, fazem toda a diferença na opinião do promotor Fausto Lima, É o caso, segundo ele, da atuação do juiz do 1º Juizado de Samambaia, Omar Dantas, e da Central de Medidas Alternativas - CEMA. "Pedimos, inclusive, ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT que acelere o cronograma de instalação da Central de Medidas Alternativas (CEMA) para contarmos com mais apoio técnico", disse.



Promotor Fausto Silva (esquerda): bons resultados com o monitoramento de violência doméstica

Ouvidoria do MPDFT inicia nova era de diálogo com o público



Em novembro de 2004, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios iniciou uma experiência que deverá ampliar e melhorar o relacionamento da instituição com o público. Por meio da sua Ouvidoria, criada em setembro do ano passado, o MPDFT estabeleceu um canal de comunicação de fácil acesso para o cidadão sugerir, reclamar, elogiar ou buscar esclarecimentos sobre a atuação do órgão. Nos primeiros trinta dias de funcionamento, a Ouvidoria recebeu 72 consultas.

O resultado equivale a uma média de 6 acessos diários. A maior parte (54%) eram pedidos de informação; 25% eram reclamações. Denúncias e elogios somaram 8% das consultas. Sugestões e críticas, 3% (para cada categoria), conforme balanço divulgado pelo setor. Do total de manifestações recebidas, 68 puderam ser atendidas prontamente pela equipe formada pelo ouvidor (leia abaixo), por um chefe, por dois estagiários e por um servidor de nível médio. A Ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas (veja os gráficos no final desta matéria).

De acordo com o chefe da Ouvidoria, Vinícius de Faria, os relatórios mensais serão instrumentos úteis na gestão das ações do MPDFT voltadas para o público externo. Os dados do primeiro relatório revelaram que o público em geral ainda desconhece as funções do MPDFT a ponto de confundi-lo com outros órgãos ligados ao governo do Distrito Federal.

"Essa confusão manifestada pelos cidadãos indica quais aspectos temos que reforçar na divulgação da instituição junto ao público", analisa ele. A expectativa é a de que, ao longo dos anos, a população utilize cada vez mais o serviço da Ouvidoria para encaminhar suas reivindicações.

Primeiro ouvidor é voluntário

O ouvidor do Ministério Público do DF e Territórios, Paulo Tavares Lemos, é um exemplo de dedicação à causa pública. Procurador de Justiça aposentado, carioca, 63 anos, Tavares atua no cargo como voluntário e foi indicado por unanimidade pelo Conselho Superior do MPDFT. Ele atuou por 13 anos como funcionário da Procuradoria-Geral do extinto estado da Guanabara. Como integrante de carreira do MPDFT e assessor do TJDFT e do STF, o ouvidor acumulou vastissima experiência que ele coloca diariamente à disposição do público por meio da Ouvidoria. Além do Direito, Paulo Tavares tem outra paixão: a Língua Portuguesa, matéria que lecionou em colégios e universidades do Rio de Janeiro. Cidadão honorário de Brasília e detentor de comendas e medalhas, ele entra para a história como o primeiro ouvidor de uma nova era no relacionamento entre o Ministério Público e o público.

Disque-Ouvidoria:

0800-6449500 ou 127

Correspondência para a Ouvidoria

Eixo Monumental Praça do Buriti, lote 2 Edifício-Sede do MPDFT CEP 70944-900 Brasília - DF

Dúvidas

O primeiro balanço revelou as principais dúvidas da população que procurou a Ouvidoria durante o mês de novembro. Entre elas:

O que é o Ministério Público?

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem juridica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF). As funções institucionais do Ministério Público são manter a ordem democrática, garantindo o exercício dos direitos sociais e constitucionais, bem como a segurança, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade social e a justiça.

O Ministério Público exerce as funções constitucionais de maneira livre e independente, sempre lutando pelos direitos dos cidadãos, da criança e do adolescente, do consumidor, do aposentado, do incapaz, da família, do trabalhador, protegendo o meio ambiente e o patrimônio público, além de fiscalizar a moralidade no serviço público, abrangendo todas as áreas de que necessita a sociedade para sobreviver.

Na área criminal, o Ministério Público tem a função de garantir o cumprimento da lei. Na área civil, tem atuação destacada nos processos de inventário onde há interesses de menores ou incapazes. Promove a investigação de paternidade e atua em divórcios e separações com o intuito de proteger a instituição da família, sem descuidar da fiscalização das contas públicas e da verificação da correta aplicação do dinheiro do contribuinte nos setores essenciais.

A qual dos três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - o Ministério Público está subordinado?

O Ministério Público não está subordinado a nenhum dos três poderes. É uma instituição independente, que goza de autonomia funcional, administrativa e financeira. Isto é essencial para a defesa da sociedade, porque esta tarefa pode, em certas circunstâncias, significar a contraposição a decisões ou determinações dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário.

O que fazem promotores e procuradores de Justiça?

São defensores da sociedade, perante a Administração Pública e os demais Poderes, inclusive o Judiciário. São também fiscais da regular aplicação das leis, sempre voltados para as causas e os interesses públicos. Promotores e procuradores não atuam em defesa de interesses individuais, exceto nos casos em que estes interesses, embora particulares, mereçam a proteção pública, como o caso de infância e juventude, órfãos e incapazes. O MP atua judicialmente e extrajudicialmente.

Qual a diferença entre Promotores e Procuradores?

O promotor atua no primeiro grau de jurisdição (a das Varas Civeis, Criminais e outras, onde atua um Juiz de Direito isoladamente) e o Procurador atua no segundo grau de jurisdição (a dos Tribunais, nas Câmaras Civeis e Criminais, onde estão os Desembargadores).

Existe só um Ministério Público?

Não. Existe o Ministério Público da União, que compreende o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

E existem os Ministérios Públicos Estaduais, Todos esses Ministérios são independentes.



Reflexos da reforma do judiciário

Antonio Henrique Graciano Suxberger

Promotor de justiça adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e assessor de controle de constitucionalidade do Procurador-Geral de Justiça.



No dia 8 de dezembro do ano passado, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 45, que consolidou a chamada Reforma do Judiciário, Depois de muitas discussões sobre suas causas e seus propósitos, a Reforma traz a alteração mais profunda no Poder Judiciário e nas demais funções essenciais à prestação jurisdicional já verificada num mesmo texto constitucional. mudanças promovidas são numerosas e de reflexos bastante profundos. O presente artigo limita-se a apontar aquelas que dizem respeito ao Ministério Público e, de modo mais detido, sua relação com a população.

A Constituição de 1988 promoveu o fortalecimento de uma instituição que integra o próprio Estado, mas que se volta à fiscalização de suas atividades e à preservação da ordem jurídica e do regime democrático: o Ministério Público, Firmase o Ministério Público como verdadeira "instituicão-garantia" da concretização dos direitos fundamentais e da realização dos objetivos fundamentais da República.

A Reforma demonstra preocupação com a necessária isenção do membro do Ministério Público, uma vez que passa a proibir, de modo absoluto, o exercício de atividade político-partidária. Em outras palavras: o promotor de justiça não pode se filiar a partido nem se candidatar a cargos políticos, salvo se deixar, de modo definitivo, a atuação ministerial.

O novo texto proibe o recebimento, a qualquer título ou pretexto, de auxilios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções a serem previstas em lei. Impõe, assim como o faz para os juízes, a chamada "quarentena", ou seja, vedase ao membro que tenha se exonerado ou se aposentado o exercício da advocacia perante o juízo ou tribunal que ele atuava no MP pelo prazo de três anos contado do afastamento das funções. O novo texto da Constituição uniformiza os critérios exigidos para o ingresso na carreira de todos os Ministérios Públicos

do Brasil: além do bacharelado em Direito e da aprovação em concurso de provas e títulos, o candidato deve demonstrar o exercício de, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Preocupa-se a Reforma com a qualidade dos serviços prestados pela instituição, haja vista a previsão de vedação de promoção ao membro que reter processo além do prazo legal para apreciação. Há a previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de membros do MP, além da inclusão como etapa obrigatória do estágio obrigatório da participação nesses cursos. O texto da Emenda traz expressamente a obrigação de as manifestações do MP serem fundamentadas e, em regra, públicas. A exceção ficaria por conta das hipóteses em que o direito a intimidade prevalecer sobre o interesse público na divulgação da informação. Com a Emenda, as atividades passam a ser ininterruptas e os servidores da instituição poderão praticar atos de administração e de mero expediente, desde que haja delegação por parte do membro do MP. Demais disso, a Emenda impõe a distribuição imediata de processos aos membros do Ministério Público, de sorte a se obviar a demora na determinação do membro do promotor ou procurador com atribuição para atuar no caso.

A maior inovação da Reforma, no entanto, foi a criação do Conselho Nacional do Ministério Público. O Conselho conta com quatorze membros: o Procurador-Geral da República, que preside o Conselho; um membro de cada ramo do Ministério Público da União (MPM, MPDFT, MPF e MPT); três membros oriundos dos Ministérios Públicos estaduais; dois juízes, um deles indicado pelo Superior Tribunal de Justiça e outro indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

dois advogados a serem indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de 'notável saber jurídico e reputação ilibada" a serem indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. O Conselho tem por finalidade o controle da atuação administrativa e financeira e a fiscalização do cumprimento dos deveres funcionais pelos membros do MP. Poderá, para tanto, editar atos regulamentares e expedir recomendações. O Conselho apreciará, de oficio ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do MP, gozando de poder para desconstituir esses atos, revê-los ou mesmo fixar prazo para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei. O Conselho ainda receberá reclamações contra membros ou órgãos do MP da União e dos Estados, inclusive contra seus servicos auxiliares, sem prejuizo da competência disciplinar e correicional de cada instituição, mas assegurada a possibilidade de revisão dos processos disciplinares contra procuradores e promotores que tenham sido decididos há menos de um ano. Exercerá o Conselho ainda papel importante no planejamento estratégico do MP por meio da elaboração de relatório anual exposição das providências que entender necessárias. Determina a Emenda a criacão de ouvidorias nos Ministérios Públicos da União e dos Estados, com competência para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado e representar diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público. Vale lembrar que o MPDFT, em posição pioneira, já conta com sua Ouvidoria desde setembro de 2004, criada pela Portaria n.º 1.736, expedida pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Por fim, a Emenda estabelece o prazo de 180 dias, contado a partir de 31 de dezembro de 2004, para instalação do Conselho Nacional.

Várias são as vozes que já se levantam contra algumas inovações trazidas pela Reforma do Judiciário. No entanto, permite-se afirmar o salutar robustecimento da publicidade das atividades do MP, bem como a necessária aproximação com o cidadão, destinatário maior da missão constitucional dessa instituição. Parece ser precisa a advertência de Mário Quintana, quando assenta que "Nós vivemos a temer o futuro; mas é o passado quem nos atropela e mata'. Espera-se que, ao realizar as pretensões traduzidas no texto da Reforma, possamos todos os responsáveis pela materialização do texto constitucional estar imbuldos do mesmo espírito renovador e voltados à concretização dos anseios que inspiraram o fortalecimento do Ministério Público na Constituição de 1988 e sua destinação de salvaguarda dos valores maiores de um Estado democrático de Direito.

Publicacoes

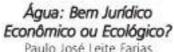
Socioambientalismo e novos direitos Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural

Juliana Santilli

Editora Peirópolis - R\$ 48,00

Lançado com o apoio do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e do Institu-

to Socioambiental (ISA), o livro da promotora de justiça Juliana Santilli mostra os caminhos percorridos pelo socioambientalismo para superar o abismo existente entre as questões sociais e ambientais, construindo pontes entre movimentos sociais e políticas públicas, que tendem a atuar de forma divergente.



Paulo Jose Leite Fanas

Editora Brasília Jurídica - R\$ 70,00

O livro é fruto de pesquisas realizadas no doutorado em Direito do promotor

de justiça Paulo José Leite Farias pela UFPE. O promotor procura conjugar sua atuação acadêmica e ministerial na busca da proteção dos recursos hídricos nacionais.



Processo Penal Pensado e Aplicado

Rogério Schietti

Editora Brasília Jurídica - R\$ 40,00

O procurador-geral de justiça do DF, Rogerio Schietti, reúne no livro, artigos jurídicos escritos ao longo de sua tra-

jetória profissional. O autor também apresenta segmentos de sua atuação com peças processuais produzidas como promotor e procurador de justiça do Ministério Público



O promotor de justiça Guilherme Fernandes discute questões como o novo conceito de ilícito e culpa, responsabilidade

dos agentes políticos, dos fornecedores, das agências de propaganda e dos veículos de comunicação por danos causados por declarações que afrontam a confiança anteriormente depositada pelo lesado.

Procurador-Geral faz balanço dos primeiros 6 meses



Assessores apresentam resultados do primeiro semestre

Estabelecer as metas, as diretrizes e as prioridades do MPDFT por meio de um plano de ação factível, sucinto e eficiente foi a maneira escolhida pelo Procurador-Geral de Justiça, Rogerio Schietti, para dar objetividade ao desempenho da instituição durante os dois anos de seu mandato. Inicialmente. foi elaborado um plano para os primeiros seis meses do ano de 2005. Esse prazo foi importante para a nova equipe se adequar e propor um modelo de trabalho efetivo para o próximo ano e meio da atual gestão. A apresentação, no mês de marco, dos resultados das ações realizadas nos primeiros seis meses revelou resultados animadores.

Entre as ações já implementadas a partir de julho do ano passado, destaca-se a criação da Ouvidoria do MPDFT, a segunda do país no âmbito do Ministério Público. Também teve inicio o

Projeto Diálogos, com o debate sobre os rumos da instituição. A segunda edição do evento Ministério Público de Portas Abertas e a reformulação do portal da instituição na internet (leia matéria nesta edição) foram outros destaques da atuação da atual gestão durante os primeiros seis meses.

Também consta dos trabalhos já executados nessa primeira etapa da gestão a inauguração da Promotoria de Justiça do Gama e a realização de convênios de cooperação técnica com entidades e organismos, como a Organização das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes.

O Programa de Gestão de Habilidades e Competências fechou o ano de 2004 com a implantação do projeto descentralizado de capacitação de pessoal nas unidades da instituição em Taquatinga, Gama, Sobradinho e Planaltina, Também

foi responsável pelo curso de ambientação dos 179 novos servidores, além de sete palestras que tiveram a participação cerca de mil pessoas. O programa concedeu 16 cursos de pósgraduação a membros e 17 para servidores. além de publicar a portaria que regulamentou o acesso aos programas de capacitação. Concursos internos, cursos e eventos para os servidores também fizeram parte do programa.

No âmbito do Programa de Tratamento da Informação, estão sendo preparados documentos que

serão divulgados ainda no primeiro semestre deste ano. Entre eles, o que trata das ações e prioridades da instituição e o perfil dos menores infratores e a relação com a reincidência no crime na majoridade.

Para facilitar a consolidação e a análise dos dados do Sistema de Informações Processuais, adotou-se, desde o final de 2004, uma ferramenta inovadora na área de armazenamento de dados (data warehouse). Também foi criada a Seção de Estatística e Consolidação na Corregedoria-Geral.

Em relação à estrutura física, também foram encaminhados projetos relativos à construção da Promotoria de Samambaia, à reforma do edificio-sede e à criação do espaço físico para abrigar novos servidores.

MPDFT pede intervenção no Distrito Federal



Em visita ao CAJE, Procurador-Geral e promotores de justiça comprovam superiotação

O MPDFT pediu intervenção federal no Distrito Federal. O motivo: o GDF insiste, há onze anos, em descumprir uma decisão judicial do Tribunal de Justiça do DF e Territórios que exige a adequação das unidades que abrigam adolescentes infratores e a construção de novos prédios para o cumprimento das medidas sócio-educativas.

A Ação Civil Pública para adequar os estabelecimentos foi ajuizada em 1992 pela Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do MPDFT. O GDF teria o prazo de nove meses - contados a partir da vigência do orçamento de 1994 - para iniciar a construção de estabelecimentos para os menores de idade em cada uma das cidadessatélites e no Plano Piloto.

Nada foi feito. Em 2002 houve a execução da pena e a aplicação de multa diária de dois milhões de cruzeiros. O precatório gerado não foi quitado ou mesmo incluído no orçamento. Em mais uma tentativa, o Ministério Público solicitou oficialmente ao governador Joaquim Roriz o cumprimento da decisão. Diante da ausência de providências, o MPDFT expediu uma recomendação ao governador para que incluisse na Proposta Orçamentária de 2005 recursos para o cumprimento da decisão do TJDFT.

No ano passado, o GDF providenciou outro estabelecimento educacional, o Centro Sócio-Educativo Amigoniano, conhecido como Caje II, localizado no complexo penitenciário da Papuda. O Centro é destinado para internação provisória. Ou seja: não atende à decisão da Justiça.

Em todo o DF, existem apenas quatro unidades sócio-educativas de inserção em regime de semi-liberdade destinadas somente a adolescentes do sexo masculino. A situação dessas unidades não difere da encontrada no Caje, como aponta relatório apresentado pela Comissão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. De acordo com o relatório, a estrutura física do Caje está desvinculada dos objetivos propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para a implementação de ações sócio-educativas aos adolescente em situação de conflito com a lei.

O relatório acrescenta que o problema não é financeiro, "Ocorreu no DF uma inversão da prioridade fixada constitucionalmente em prol das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes", diz o texto do documento. Além disso, uma análise dos dados orçamentários do DF nos últimos cinco anos demonstra que os recursos disponíveis não são integralmente gastos. Em 2004, a previsão era de cerca e R\$ 8 milhões, dos quais foram utilizados apenas R\$ 63.894,00 (0,02% do total do orçamento do DF excluídos os gastos com pessoal e manutenção). Nesse mesmo ano, foram gastos mais de R\$ 70 milhões (20% dos recursos) com publicidade do governo.

O pedido de intervenção está sendo apreciado pelo TJDFT. Caso seja julgado procedente, será encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, que analisará o mérito da questão. Em caso positivo, o STJ requisitará do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a intervenção federal do DF.



Orientação à Saúde



A II Semana de Orientação à Saúde do MPDFT, realizada de 15 a 18 de março, deu mostras da abrangência com que o Departamento de Recursos Humanos da instituição trata os seus membros, servidores familiares. O evento reuniu palestrantes dos mais variados perfis e das mais diversas áreas de interesse do público interno. As palestras buscaram demonstrar formas saudáveis de se relacionar com os problemas cotidianos. Foram eventos que ajudaram os participantes a alargar os horizontes dentro de uma perspectiva humanizadora das relações com os outros e consigo próprio.

O evento procurou ampliar o conceito de saúde com práticas simples sobre a importância do acompa-

nhamento da saúde das gestantes, sobre o relacionamento profissional diário, questões ligadas ao estresse feminino, à arte e à espiritualidade.

Quem participou pôde vivenciar algumas experiências que certamente repercutirão no dia-a-dia no âmbito do trabalho e mesmo fora dele. A idéia motivadora da escolha dos temas abordados durante a semana foi a de ajudar o público a compreender que a melhoria de sua qualidade de vida afeta diretamente o resultado do trabalho, cuja meta final é atender aos usuários que buscam amparo em relação aos seus direitos no Ministério Público local.

A palestrante Edialeda Pichoz, do Laboratório Sabin, abriu o ciclo de palestras realizado na sede do MPDFT,

em Brasilia. Ela demonstrou, por meio de exemplos inquestionáveis, a relação existente entre o estresse, a baixa qualidade de vida e o desempenho profissional. Segundo ela, as questões pessoais não ficam do lado de fora do escritório quando se chega para trabalhar e nem, tão pouco, as questões profissionais permanecem isoladas do âmbito doméstico, embora essa seja uma situação desejável e até mesmo buscada por muita gente. A questão é que é preciso tentar dosar e separar as coisas, mas se a situação estressante persiste, então o jeito é tentar resolver o problema que pode estar ligado à convivência com pessoas com quem não sentimos a menor afinidade.

Especificamente sobre os relacionamentos dificeis, a palestra "Como conviver bem com pessoas que você não suporta", realizada pela estudiosa dos relacionamentos, Bruna Gasgon, atraiu dezenas de participantes. Pelo grau de atenção e de participação do público foi possível perceber que o problema de convivência com pessoas "dificeis" preocupa muita gente. Afinal, todos nós tivemos, temos ou teremos que conviver um dia com quem não nos afinizamos.

A questão, disse a palestrante, é não fazer dessa obrigatoriedade; imposta pelas circunstâncias profissionais, um 'cavalo de batalha', lembrando sempre a participação de cada um de nós nas antipatias, que podem ser mútuas e aí cada um tem uma parcela de responsabilidade. Se assumirmos nossos aspectos 'sombrios' na relação, já estaremos dando um passo no sentido de tomar a convivência mais amistosa.

As vezes, o problema pessoal pelo qual passamos pode estar relacionado a problemas cuja origem nem sequer suspeitamos. Foi isso que demonstraram as palestras ligadas à alimentação, nutrição e suas conseqüências no humor nosso de cada dia.

E para mostrar que nem só de alimento vive o homem, o músico Arun, radicado em Brasilia levou para o público as notas do seu Violão Cósmico, um instrumento desenvolvido por ele e que ajuda na aprendizagem musical. De quebra, o músico falou ainda da importância do relaxamento e da meditação como formas de melhorar a qualidade de vida de cada um.

Sobre a importância do abraço nas relações humanas, o convidado a falar foi mestre Gilvan, da Associação de Capoeira Ladainha. José Luiz Gonçalves foi o palestrante que levou um pouco de filosofia ao evento, demonstrando que o pensamento e a reflexão também têm influência na vida profissional das pessoas. Ele falou sobre "Ética nas relações humanas", demonstrando que desde a etimologia da palavra, ética pressupõe "uma atitude interna, de si em direção ao outro". Ao expor suas idéias, o palestrante levou a uma

refiexão sobre os nossos posicionamentos cotidianos e a repercussão deles no conjunto das relações no âmbito pessoal, afetivo e profissional.

Atitude interna também foi tema que circulou pela palestra "A força da motivação" dada por Sandra Regina Pereira, do Laboratório Sabin. Associado ao tema da motivação, a palestra Fumar, uma questão de hábito ou de óbito" fez os fumantes repensarem o hábito que todos os médicos e especialistas condenam e cujos efeitos sobre a saúde humana são dos mais perniciosos. O palestrante, Celso Antônio, da diretoria de Saúde do Trabalho DF, exolicou sobre os comprometimentos do fumo, sobre a qualidade de vida do fumante e de todos os que convivem com ele, seja em casa ou no ambiente profissional.

Para dar uma força a quem pretende largar o vício, o palestrante Luiz Henrique dos Santos, falou sobre os beneficios da acupuntura, técnica milenar chinesa que ajuda a combater a ansiedade e é indicada para ajudar o paciente a uma vida mais tranqüila e saudável sem o uso de medicamentos.

A influência da postura física na qualidade de vida de quem passa horas no escritório foi tema da palestra da psicoterapeuta Iara Brito. Lídia Abdalla, do Laboratório Sabin, tratou do papel dos hormônios no envelhecimento, tema que chamou a atenção dos participantes do evento. A semana de Saúde do MPDFT também contou com palestras sobre os Vigilantes do Peso, saúde bucal, câncer da próstata, problemas relacionados ao mal hálito e oftalmologia. Também tiveram lugar no evento temas como ansiedade, frustração, depressão e questões ligadas à saúde mental pelo psiguiatra Márcio Moreira Sales.

O público que participou do evento também ouviu sobre o estresse feminino e a questão da obesidade, cuidados com a pele e massagem terapêutica. Um grupo especial de mulheres, o Rodas da Lua, levou ao evento uma experiência de convívio e confratemização. Por meio de danças tradicionais e folclóricas de várias partes do mundo, as representantes do grupo levaram o público a executar, em conjunto, danças em roda, cujos efeitos sobre o estado de espírito foram visíveis. Isso também é saúde, demonstrou o evento.









Distrito Federal sediará conferência sobre Medidas Alternativas

O Ministério Público prepara a Conferência sobre Medidas Alternativas do Distrito Federal. O objetivo do evento será reunir as experiências na aplicação e análise das medidas alternativas impostas pela Justica. A Conferência será realizada pela Central de Medidas Alternativas - CEMA, órgão do MPDFT responsável pelo acompanhamento da experiência na aplicação de penas alternativas no Distrito Federal, o qual lidera a implementação do tema entre os estados brasileiros. (Leia reportagem sobre o assunto na edição de setembro/ outubro da Revista do MPDFT, disponível no site www.mpdft.gov.br)

Em dezembro de 2004, a CEMA realizou, em Taquatinga, Gama, Brazlândia e Ceilândia, o I Fórum para Instituicões da Sociedade Civil sobre Medidas Alternativas e prepara, ainda para esse ano, encontros no Paranoá, Sobradinho, Planaltina e Samambaia, O Fórum foi criado para sensibilizar as instituições, mostrando a relevância de seu papel na questão das medidas alternativas, possibilitando o envolvimento de setores da sociedade relacionados com a discussão do tema

O Fórum foi criado para sensibilizar as instituições, mostrando a relevância de seu papel na questão das medidas alternativas

De acordo com a Promotora de Justica Fabiana Costa, Coordenadora do Projeto da CEMA, a idéia é unir todos os envolvidos na aplicação, execução e acompanhamento das medidas alternativas. Entre eles, os operadores da Justiça penal e os representantes da



O primeiro Fórum preparatório para a Conferência ocorreu em Taguatinga

sociedade civil, cujas instituições são credenciadas para o recebimento de autores de fato delituoso para cumprimento de medida. Essas instituições têm apresentado propostas importantes às medidas alternativas, como fortalecimento de verdadeira rede social parceira no entendimento exato do papel da comunidade na Justica penal.

Os julzes e promotores que participaram do fórum conclamaram a comunidade parceira a opinar e construir junto um novo referencial que traga soluções e mudança de comportamento numa sociedade onde a criminalidade apresenta-se com tantas e diferenciadas feicões.

Para os organizadores do Fórum, a ampla participação das entidades e dos operadores do Direito demonstrou uma vontade de aproximação da sociedade civil à Justiça penal. O fato ficou evidente durante o pronunciamento da assistente social Maria Sueli do Vale, da Policlínica de Taguatinga, Segundo ela, o Fórum permitiu a "desmistificação da barreira entre instituição e Justiça".

Sônia Maria Feitosa, diretora da creche Maria de Nazaré, em Samambaia. relatou que comecou a receber apenados em 1998 e conclui que "eles trazem muitos beneficios a qualquer instituição que precise de trabalho". Disse ainda que o trabalho com medidas alternativas possibilita a criação de vinculos e a reintegração social.

As discussões e conclusões desenvolvidas nos Grupos de Trabalho realizados durante o Fórum geraram propostas e diretrizes, as quais culminarão em conferência no final do ano. Até lá, já deverão estar implantados os núcleos da CEMA de Sobradinho. Planaltina, Santa Maria e Brasília. Junto com os núcleos de Brazlândia, Gama e Taguatinga – que englobam também Samambaia e Cellándia - o MPDFT deverá cobrir todo o Distrito Federal com o atendimento das Medidas Alternativas.